



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO da 4ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)

DESPACHO DE REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – STT

O Comando da 4ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos Recursos Administrativo, referente à Fase de Análise Curricular do Processo Seletivo regulado pelo Aviso de Seleção nº 06/2023, de 11 de julho de 2023, conforme relação abaixo:

Nr	Nome do Requerente	Número Inscrição	Decisão do Recurso	Situação do Candidato	Amparo / Observações
1	BRUNA OGANDO FRANCISCO DA SILVA	20235616STT	DEFERIDO	Candidata não eliminada	Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer: - Defiro o pedido de aceitar o diploma/Certificado de conclusão do Curso de Graduação em Jornalismo, constante na página 20 da documentação entregue na oportunidade de entrega de documentos, pois a grade curricular do curso (Histórico Escolar) contempla a especialidade pretendida.
2	CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBALHO	20235118STT	INDEFERIDO	Candidato permanece eliminado	Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer: - Indefiro o pedido de aceitar o diploma/Certificado de conclusão do Curso Técnico em Mecânica XX - BO, pois não é uma especialidade relacionada para esse Processo de Seleção, nesse momento a Administração necessita de um profissional Técnico em Mecânica de Automóveis , cujo perfil profissional é discriminado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 3ª Edição do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e conforme previsto no Anexo “C” do Aviso de Seleção: “Realiza diagnósticos, elabora e executa planos de manutenção e instalações de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos. Avalia e busca melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo. Coordena e realiza os diversos tipos de manutenção de veículos e máquinas agrícolas. Controla o registro, seguro e documentação de veículos automotivos. Interpreta desenhos técnicos.

Nr	Nome do Requerente	Número Inscrição	Decisão do Recurso	Situação do Candidato	Amparo / Observações
					<p>Aplica técnicas de medição e ensaios.”</p> <p>Informo, ainda que não foi possível aprofundar na análise, dado ao fato de que o candidato não apresentou em nenhum momento a grade curricular do curso (Histórico Escolar).</p> <p>Outrossim, conforme previsto no Aviso de Seleção, a data limite para formação na especialidade postulada é 29 FEV 24, conforme previsto no nº Ord 18) do Artigo 50 e Anexo “C” do Aviso de Seleção:</p> <p>Esclareço, ainda, que o candidato entregou a Certidão Judicial Criminal e Cível Negativa, ambas da Seção Judiciária de Minas Gerais e não da 6ª Região, conforme previsto no nº Ord 11) do Art 50 do Aviso de Seleção.</p>
3	DIANA APARECIDA MATOS DA SILVA	20235444STT	INDEFERIDO	Candidata permanece eliminada	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de aceitar a entrega da Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional, pois a mesma não foi entregue na oportunidade de entrega de documentação, conforme nº Ord 15) do Art 50 do Aviso de Seleção:</p> <p>- Reitero que a candidata teve a oportunidade de 2 dias úteis, após a entrega documentação, para comparecer ao mesmo local onde entregou os documentos a fim de entregar os documentos faltantes, conforme previsto no Inciso I do Art 50 do Aviso de Seleção.</p>
4	DOUGLAS IGOR GANDRA	20237109STT	INDEFERIDO	Candidato permanece eliminado	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de aceitar o diploma/Certificado de conclusão do Curso Técnico em Mecânica (Industrial), pois não é uma especialidade relacionada para esse Processo de Seleção, nesse momento a Administração necessita de um profissional Técnico em Mecânica de automóveis, cujo perfil profissional é discriminado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 3ª Edição do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e conforme previsto no Anexo C do Aviso de Seleção:</p> <p>“Realiza diagnósticos, elabora e executa planos de manutenção e instalações de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos. Avalia e busca melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do</p>

Nr	Nome do Requerente	Número Inscrição	Decisão do Recurso	Situação do Candidato	Amparo / Observações
					<p>veículo. Coordena e realiza os diversos tipos de manutenção de veículos e máquinas agrícolas. Controla o registro, seguro e documentação de veículos automotivos. Interpreta desenhos técnicos. Aplica técnicas de medição e ensaios.”</p> <p>Quanto a graduação do candidato em Engenharia Mecânica, informamos que não foi possível nenhuma análise, dado ao fato de que o candidato não apresentou em nenhum momento a grade curricular do curso(Histórico Escolar).</p>
5	GUILHERME SEVERO DE SOUZA	20236443OTT	INDEFERIDO	Candidato não eliminado	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de pontuar a experiência profissional do período 12/01/2016 a 26/07/2023, pois na oportunidade de entrega de documentação o mesmo não apresentou nenhum documento oficial da empresa que demonstre a transição de função do candidato.</p> <p>-Informamos, ainda, que cópias de telas (sistemas internos da empresa) não são documentos oficiais e que possamos respaldar a solicitação de alteração. Ressaltamos que quaisquer alterações relacionadas a relação de trabalho ficam descritas nas páginas de anotações gerais da carteira de trabalho do candidato que trata-se de um documento previsto para entrega conforme nº Ord 26) do Art 50 do Aviso de Seleção.</p>
6	JOSIANE BARREIROS QUEIROZ SIMONI	20235829STT	INDEFERIDO	Candidata não eliminada	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de validar a experiência profissional período 03/08/2018 a 11/07/2023 pois na oportunidade de entrega de documentação não foram apresentadas as páginas da carteira de trabalho com o respectivo contrato. Informo, ainda, que a candidata apresentou as páginas 35 a 38 que não constam a experiência profissional em referência.</p> <p>"Art. 51 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de documentação e/ou complementação após as datas previstas e publicadas no site da 4ª RM."</p> <p>- Reitero que a candidata teve a oportunidade de 2 dias úteis, após a entrega documentação, para comparecer ao mesmo local onde entregou os documentos a fim de entregar os documentos faltantes, conforme previsto no Inciso I do Art 50 do Aviso de Seleção.</p>

Nr	Nome do Requerente	Número Inscrição	Decisão do Recurso	Situação do Candidato	Amparo / Observações
7	JULY CARLA COSTA BRUM	2023948STT	INDEFERIDO	Candidata permanece eliminada	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de aceitar o certificado do curso na especialidade em Gestão Comercial, pois não é uma especialidade relacionada para esse Processo de Seleção, conforme previsto nos “Requisitos Exigidos” no Anexo C do Aviso de Seleção;</p> <p>Informo ainda que a candidata possui registro no Conselho Regional de Administração para desempenhar as funções relacionadas a especialidade de sua formação: Gestão Comercial.</p>
8	KATIA MELQUIDIA CUSTODIO ALVES ARAUJO	20239131STT	INDEFERIDO	Candidata permanece eliminada	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de anular a eliminação da candidata, tendo em vista, que o mesma não apresentou a cópia da Declaração ou Certidão de Registro no Conselho Regional de Enfermagem, na oportunidade de entrega de documentos, contrariando o disposto no nº Ord. 15 do Artigo 50 e dos “Requisitos Exigidos” do Anexo C do Aviso de Seleção</p> <p>O documento entregue pela candidata na página 18 refere-se a uma “Ficha resumo do profissional”, que é uma tela do site do COREN.</p>
9	KEILA APARECIDA TEIXEIRA ALVES DE ANDRADE	20237383STT	INDEFERIDO	Candidata permanece eliminada	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de aceitar a certidão de registro e regularidade junto ao Conselho regional, pois na oportunidade de entrega de documentação a mesma não apresentou, conforme nº Ord 15) do Art 50 do Aviso de Seleção:</p> <p>- Reitero que a candidata teve a oportunidade de 2 dias úteis, após a entrega documentação, para comparecer ao mesmo local onde entregou os documentos a fim de entregar os documentos faltantes, conforme previsto no Inciso I do Art 50 do Aviso de Seleção.</p>
11	MARIELEN COSTA BORGES	20232010STT	INDEFERIDO	Candidata não eliminada	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de pontuar a experiência profissional do período 01/06/2012 a 18/08/2012, dado ao fato de que na oportunidade de entrega da documentação a candidata não apresentou cópia da carteira</p>

Nr	Nome do Requerente	Número Inscrição	Decisão do Recurso	Situação do Candidato	Amparo / Observações
					<p>de trabalho em que constasse a respectiva experiência profissional.</p> <p>"Art. 51 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de documentação e/ou complementação após as datas previstas e publicadas no site da 4ª RM."</p> <p>- Reitero que a candidata teve a oportunidade de 2 dias úteis, após a entrega documentação, para comparecer ao mesmo local onde entregou os documentos a fim de entregar os documentos faltantes, conforme previsto no Inciso I do Art 50 do Aviso de Seleção.</p>
12	MAXWEL FERREIRA GONÇALVES	20238572STT	INDEFERIDO	Candidato permanece eliminado	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de anular a eliminação do candidato dado ao fato que o candidato não possui Registro no Conselho Regional pois na oportunidade de entrega de documentação a mesmo não apresentou, conforme nº Ord 15) do Art 50 do Aviso de Seleção e ter apresentado CNIS em desacordo com orientações previstas no nº Ord 29) do Art. 50 do Aviso de Seleção.</p>
13	RAIANE CRISTINA ROSA FERNANDES	STT	INDEFERIDO	Candidata permanece eliminada	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de anular a eliminação do candidato dado ao fato que a candidata não possui Registro no Conselho Regional pois na oportunidade de entrega de documentação a mesmo não apresentou, conforme nº Ord 15) do Art 50 do Aviso de Seleção. Esclarecemos que esse documento é necessário e exigível aos graduados e técnicos, conforme rego o Conselho Federal de Administração.</p> <p>- Reitero que a candidata teve a oportunidade de 2 dias úteis, após a entrega documentação, para comparecer ao mesmo local onde entregou os documentos a fim de entregar os documentos faltantes, conforme previsto no Inciso I do Art 50 do Aviso de Seleção.</p>
14	THAÍS DE PAULA TORRES	20231861STT	INDEFERIDO	Candidata permanece eliminada	<p>Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer:</p> <p>- Indefiro o pedido de anular a eliminação da candidata dado ao fato que a grade curricular do diploma do curso apresentado pela candidata não dispõe de habilitações em Serviços de Hospitalidade que é o perfil necessário para atender às atuais necessidades dessa Administração.</p>

Nr	Nome do Requerente	Número Inscrição	Decisão do Recurso	Situação do Candidato	Amparo / Observações
					Informamos, ainda, que essa análise tem amparo e embasamento no Catálogo Nacional de Curso Técnico do Ministério da Educação e ainda nas diretrizes do Referencial Curricular Nacional da Educação Profissional de Nível Técnico da área profissional de Turismo e Hospitalidade (pág 43).
15	VICTOR DE PAULA MARTINS	20237383STT	DEFERIDO PARCIALMENTE	Candidato não eliminado	Após reanálise de toda documentação entregue na Fase Entrega da Documentação e Entrevista, emito o seguinte parecer: - Defiro o pedido de anular a eliminação do candidato dado ao fato de do mesmo ter apresentado na página 20 o diploma de formação como Técnico em Administração e indefiro as experiências profissionais, pois a formação do curso Técnico foi concluída em 02 de agosto de 2023, todavia só serão pontuadas as experiências após a conclusão da formação que o habilita ao cargo pretendido, conforme previsto no nº 26) do Art 50 e Anexo “C” do Aviso de Seleção.

Belo Horizonte - MG, 18 de outubro de 2023

O documento original encontra-se assinado e arquivado na SSMR/4.

FÁBIO MURILO VIANA SAMPAIO - Coronel
Chefe do Escalão de Pessoal da 4ª Região Militar